MERCOSUR MERCOSUL

MERCOSUL RAADH/ATA Nº 02/17

XXVIII REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE SOBRE DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E XENOFOBIA.

Realizou-se em Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 24 e 25 de outubro de 2017, durante a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a reunião ordinária da Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia, no âmbito da XXX Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADH), com a presença das seguintes delegações: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, como Estados Partes; Chile e Equador, como Estados Associados, nos termos da Decisão CMC nº 18/04.

A lista de nomes das Delegações participantes e a agenda constam como Anexos I e II respectivamente.

Foram tratados os seguintes temas:

1. ABERTURA DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA AGENDA

O Senhor Secretário Nacional da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR em sua qualidade de Coordenador da Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia, deu início à reunião, dando as boas-vindas às delegações, e submeteu-lhes à consideração a Agenda da reunião, aprovada como consta do Anexo II.

2. APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS POR CADA PAÍS

A delegação do Brasil apresentou os grupos vulneráveis de acordo com a classificação no Cadastro Único dos Programas Sociais – CADUNICO, definidos como um conjunto de 15 grupos e conforme o Decreto n° 8.750 de 09 de maio de 2016 que instituiu o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, outros 29 segmentos sociais com estas características.

Os grupos vulneráveis estão descritos no Anexo III.

A delegação do Paraguai expôs que considera como grupos vulneráveis, as mulheres, adolescentes atingidos pela lei penal, pessoas idosas, pessoas

Secretaría del MERCOSUR
Archivo Oficial
www.mercosur.int

deficientes e povos indígenas. O Ministério Público trabalhou com manuais gerais no que concerne a esses grupos vulneráveis.

A delegação informou ainda que enviou antecipadamente um informe para a RAADH, detalhando os grupos vulneráveis,

A delegação da Argentina relatou que realizou um trabalho onde foram detectados doze grupos importantes com altas vulnerabilidades que sofrem discriminação e xenofobia.

Foram apontados indígenas; afrodescendentes e migrantes como um extenso grupo vulnerável. As pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes também são vulneráveis, considerando o acesso a saúde.

Outro grupo importante são os ciganos e um estudo de 2013 os aponta como o grupo cultural invisibilizados na Argentina.

A delegação Argentina apresentou um informe sobre os povos vulneráveis ciganos.

A delegação do Equador informou que empenha esforços para uma sociedade inclusiva. Há o reconhecimento de povos indígena afro equatoriano. Considera ainda como vulneráveis pessoas idosas, crianças, mulheres, pessoas privadas de liberdade, vitimas de violência domestica e sexual, mulheres grávidas, pessoas com deficiência e indígenas.

A delegação do Uruguai comunicou que compartilhará com as demais delegações o respectivo informe sobre grupos vulneráveis, em um prazo de 30 dias.

A delegação da Argentina sugeriu que a comissão apontasse uma declaração onde o primeiro ponto seria reconhecer a diversidade cultural e grandes taxas de discriminação e reconhecer grupos vulneráveis. Sugeriu duas pautas por um prazo de 30 dias para que todos os países façam sua declaração e compartilhem para que sejam publicadas para a próxima presidência *pro tempore* que será no Paraguai.

A delegação do Equador destaca que para dar cumprimento ao mandato constitucional para superar a exclusão e a discriminação de qualquer tipo realiza as mesas político-estratégicas de plurinacionalidade e interculturalidade e de Acordos para o Agro.

A delegação da Argentina ponderou que os países tivessem até 30 dias para informar todos os grupos vulneráveis, para que possam ter a mão todas as questões para serem tratadas na próxima RAADH.

3. APRESENTAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS TEMAS SUGERIDOS PELOS PAISES PARA A PROPOSTA DE CAMPANHA REGIONAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE PRATICAS XENOFÓBICAS, RACISTAS E DISCRIMINATÓRIAS, COM FOCO NA TEMÁTICA MIGRATÓRIA.

A delegação do Brasil apresentou proposta de temas para uma campanha voltada para migrantes e refugiados com foco no combate ao racismo e xenofobia e promoção da cidadania.

Informou ainda que o Ministério da Justiça - MJ já promoveu uma campanha em 2015 com o tema: "# também sou migrante". Como exemplo desta campanha os personagens devem identificar sua origem.

A referida campanha divulgou uma estratégia contra o preconceito e discriminação que teve continuidade com o Disque 100, um canal para denuncias de racismo, discriminação e xenofobia, entre outros. Ressaltou ainda que as ações do MJ, são importantes para ações da temática migratória.

A delegação do Paraguai informou que possui plano nacional para sistematizar seu programa de Direitos Humanos, conforme Anexo VI desta ata, para grupos de vulnerabilidade. Informou ainda que vem realizando vários trabalhos com grupos de vulnerabilidade.

A delegação da Argentina relatou que avançou na criação de uma oficina regional sobre estereótipos destinada a jornalistas dos meios de comunicação, mitos sobre migrações, grupos culturais e que, recorreram a Organização Internacional de Migrações - OIM para identificar percepções e pensamentos coletivos.

A delegação do Chile questionou a delegação da Argentina quanto a disponibilizar um projeto elaborado ou um seminário regional.

A delegação da Argentina ponderou que o tema está com a OIM e assim cada pais pode procurar a referida instituição.

A delegação do Equador informou que realizou varias campanhas para proteger os migrantes. Informou ainda que tem um marco normativo para a mobilidade humana.

Informou ainda que foram realizadas capacitações e oficinas envolvendo o debate acadêmico e a população civil e ponderou que um processo efetivo contra a xenofobia e a discriminação é a capacitação de estudantes para que possam replicar nas escolas e nas famílias.

MF

A delegação do Chile reafirmou sua presença por meio da embaixada e ratificou o interesse na questão.

O IPPDH reiterou o apoio que vem dando a todas as comissões e grupos de trabalho apesar das dificuldades orçamentárias.
As delegações solicitaram ao IPPDH construir uma proposta para essa campanha para execução em 2018, em parceria com a OIM, conforme proposta feita pela Argentina, e em coordenação com o Grupo de Trabalho de Comunicação.

A delegação da Argentina propôs duas moções: a primeira realizar uma campanha massiva com os meios de comunicação sugerindo aos países que recorram aos apoios das OIM regionais, tendo em vista que a mesma está ciente do tema; e a segunda, solicitar ao IPPDH coordenar essa campanha regional com foco na conscientização sobre fatos discriminatórios e temáticas de migração.

As delegações participantes aceitaram essas moções.

A agenda foi cumprida e todos concordaram em antecipar a apresentação do compêndio regional do IPPDH.

4. APRESENTAÇÃO DO IPPDH DA PROPOSTA DE COMPÊNDIO REGIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE TRABALHO NAS ESCOLAS COM PREVENÇÃO ÀS PRÁTICAS DE BULLYING E DEFINIÇÃO DOS PONTOS FOCAIS

O IPPDH informou que o objetivo do compendio é reunir boas práticas para enfrentamento do assedio em âmbito escolar. Propôs reunir em um compêndio a perspectiva ética e de migrações com foco em profissionais da educação e também direcionado a sociedade civil, que fossem apontadas as políticas governamentais de cada pais com uma contribuição do IPPDH, pois este já publicou três compêndios e tem uma expertise necessária.

O compêndio seria composto na primeira parte por conceitos de *bullying* e uma perspectiva internacional com foco em DH, na segunda parte – capítulos nacionais – cada pais construiria suas contribuições, podendo ser funcionários públicos, acadêmicos ou indicações da sociedade civil. Necessariamente o compendio teria um capítulo para cada pais. O IPPDH se responsabiliza pela edição, diagramação e apresentação desse compêndio.

A delegação do Brasil ressaltou que é importante diferenciar o que é *bullying,* racismo e injuria racial; porque cada pratica tem a sua especificidade. Ponderou ainda que é preciso informar educadores e familiares, aproximar família e a escola, respeitar e trabalhar a questão da diversidade nas escolas.

As delegações ratificaram a importância do compendio e concordaram que terão 15 dias para identificar os pontos focais dos países que irão construir o capítulo do compêndio.

A delegação da Argentina sugeriu que a PPTB envie um e-mail sobre esta informação.

5. APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA RAFRO

A delegação do Brasil apresentou as conclusões da IV Reunião de Altas Autoridades de Direitos de Pessoas Afrodescendentes do MERCOSUL – RAFRO, cuja ata consta do Anexo VIII.

6. DISCUSSÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APLICAÇÃO DO MANUAL REGIONAL DE MIGRANTES, AÇÕES DE PROMOÇÃO – IPPDH

O representante do IPPDH apresentou proposta de estratégia da aplicação do Manual Regional de Migrantes.

A delegação do Brasil questionou qual o prazo para se efetivar a divulgação desse material e o IPPDH informou que o manual está impresso e disponível para os países.

O IPPDH informou ainda que o manual tem uma linguagem clara, dirigida aos migrantes e o manual está disponível para ser usado para capacitação e para orientação aos migrantes.

A delegação do Brasil propôs que o IPPDH enviasse um prazo para compartilhamento das propostas.

Foi aprovada a leitura da proposta do IPPDH e a delegação do Brasil sugeriu um prazo de 30 dias para envio das informações pelas delegações.

A delegação do Equador informou que o Manual Regional de Migrante é muito importante para a capacitação nas zonas fronteiriças. Destacou que o documento do IPPDH naquele pais poderia causar confusão quanto ao alcance de direitos das pessoas em mobilidade em cada pais.

A delegação da Argentina sugeriu que o IPPDH solicite aos países a cooperação e o apoio para a divulgação do Manual, e propôs um seminário para promover a divulgação do Manual na próxima RAADH, em cada pais, sobretudo nas cidades de fronteira.

As delegações decidiram que o IPPDH faça uma proposta de cronograma para que as delegações organizem espaços de formação com o Manual, foi

solicitado ao IPPDH fazer um monitoramento das ações de formação dos países.

A delegação do Brasil ratificou a necessidade de divulgação do manual pelas delegações presentes.

7. AÇÕES PARA COMUNIDADES CIGANAS

A delegação do Brasil relatou que o Primeiro Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, o qual se encontra em fase da construção de diretrizes, foi criado em novembro de 2016, por meio de Portaria.

A SNPIR apoiou a construção do Estatuto Nacional dos Povos Ciganos e ainda uma ação no Distrito Federal, que se estenderá a outras regiões, para mapear as rotas itinerantes dos povos ciganos para garantir condições à sobrevivência desses povos. Ressaltou que esses povos precisam de atendimento na saúde.

A delegação do Brasil acrescentou que houve uma articulação com Estados e Municípios para dar condições básicas para a alocação desses povos. Foi trabalhado também um processo de registro civil.

No Brasil os povos ciganos são das etnias, Calon, Rom e Sinti com subgrupos oriundos da Romênia, Turquia, Grécia, Espanha e Portugal. Os povos ciganos possuem assento no Conselho Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

Os acampamentos ciganos se concentram mais nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Goiás. No âmbito da saúde considera relevantes os dados do Sistema de Saúde, para mapear os povos quilombolas e comunidades tradicionais de matriz africana e suas fragilidades no acesso as políticas públicas.

A delegação do Paraguai informou que não constam registros das comunidades ciganas. Informou ainda que essa informação será considerada como experiência para levantar as informações dessas comunidades.

A delegação da Argentina solicitou o fornecimento de materiais produzidos no Brasil, referentes aos povos ciganos, o sistema de saúde e questionou em que processo se encontra o Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos.

A delegação do Brasil informou que disponibilizará o material e solicitará ao Ministério da Saúde outros subsídios.

A delegação da Argentina informou que entre as problemáticas mais importantes das famílias ciganas se encontram a falta de documentação, a alta taxa de evasão escolar e uma forte discriminação.

Informou ainda que as informações serão ampliadas com os anexos.

A delegação do Uruguai agradeceu e informou que levará as informações para divulgar junto aos entes envolvidos.

A delegação do Equador informou que as comunidades ciganas não são reconhecidas legalmente e por isso não tem informações oficiais de avanços nesse tema. Sendo assim serão aproveitados os saberes das outras delegações.

8. APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SNPIR

A delegação do Brasil apresentou como ações da SNPIR a promoção das Políticas de Ações Afirmativas, Promoção da Igualdade Racial, de Combate ao Racismo, políticas para comunidades tradicionais e ciganos, e ainda o Sistema Nacional de Políticas de Igualdade Racial –SINAPIR, um importante instrumento de fortalecimento das ações de combate ao racismo que busca garantir à população negra, a efetivação da igualdade de direitos, por meio do fortalecimento dos Conselhos e Órgãos de Promoção das Políticas de Igualdade Racial.

Foram apresentadas as ações da SNPIR realizadas no ano de 2017 e algumas ações previstas para 2018.

As delegações agradeceram a delegação do Brasil pela apresentação e foi solicitado que a mesma fosse disponibilizada para todos

A apresentação consta no Anexo X desta Ata.

ANEXOS

Anexo I - Lista de Participantes

Anexo II - Agenda

Anexo III - Apresentação SNPIR sobre Grupos Vulneráveis

Anexo IV - Informe da Argentina sobre Grupos Vulneráveis e ciganos.

Anexo V - Informe do Equador sobre grupos vulneráveis e campanhas

Anexo VI - Plano de DDHH do Paraguai

Anexo VII - Apresentação do IPPDH da proposta de Compêndio Regional de Boas Práticas de Trabalho nas Escolas com Prevenção às Práticas de *Bullying* e definição dos pontos focais.

Anexo VIII - Ata número 02/17 da IV Reunião de Altas Autoridades de Direitos de Pessoas Afrodescendentes do MERCOSUL - RAFRO

Anexo IX - Apresentação do IPPDH -Estratégias de aplicação do Manual Regional de Migrantes, Ações de Promoção – IPPDH

Anexo X - Apresentação SNPIR - Brasil

Pela delegação da Argentina	Pela delegação do Brasil
Pela delegação do Paraguai	Pela delegação do Uruguai
Pela delegação do Chile	Pela delegação do Equador